



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 036/2024

Processo nº: 053/2024
Pregão Eletrônico nº 27/2024
Registro de Preços nº 21/2024

EMENTA: Parecer. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e fórmula nutricional para atender as demandas do município de Teixeira/MG.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, MASP 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 053/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024, Registro de Preços nº 21/2024 para futura e eventual aquisição de medicamentos e fórmula nutricional para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Washington Plawllein Augusto da Silva.

Considerando adequação do processo licitatório para registro de preços por pregão eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item e pelo regime de execução por empreitada por preço unitário, e que tal contratação não se encontra no PAC (Plano Anual de Contratações) vigente para 2024.

E após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;
- Termo de Referência – adequado;



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

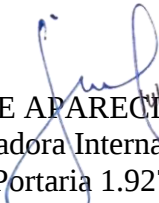
CONTROLADORIA INTERNA

- Relatório de cotação para aquisição de medicamentos – adequado;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequados;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pela contabilidade e pelo prefeito municipal – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Edital de Pregão Eletrônico – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, garantindo, destarte, a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Teixeira/MG e por sua Secretaria Municipal de Saúde.

É o parecer.

Teixeiras, 26 de julho de 2.024.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024